



CORUMBÁ - MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 59

de 21 de setembro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.963.241,13 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.366.0103.2586.00003.3.90.46.0020.000,00

12.361.0103.2581.00003.3.90.46.00284.000,00

12.365.0103.6586.00003.3.90.46.0022.000,00

12.367.0103.2613.00003.3.90.46.0024.000,00

12.365.0103.6584.00003.3.90.46.00236.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672.00003.1.90.94.0025.500,00

10.304.0103.2684.00003.1.90.11.009.000,00

10.301.0103.2679.00003.1.90.04.0035.500,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.30.00200,00

10.302.0103.2680.00003.1.90.11.003.600,00

022784 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.00003.3.90.30.002.000,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.122.0102.4060.00003.3.90.47.00244.541,13

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0105.4494.00003.3.90.39.00000,00

023910 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL

20.122.0102.4280.00004.4.90.51.00000,00

024210 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

024210SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103.2560.00003.3.90.36.0025.000,00

024292FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635.00003.3.90.40.0020.000,00

024293FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0103.2650.00003.3.90.30.0020.000,00

024310SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

15.451.0101.4183.00004.4.90.52.00150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

024491FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

111365.0103.6584.00003.1.90.04.0020.000,00

111365.0103.6584.00003.1.90.11.00484.000,00

111365.0103.6584.00003.1.90.13.0024.000,00

111365.0103.6584.00003.1.91.13.0052.000,00

111367.0103.2613.00003.3.90.39.00136.000,00

020

250

910

FUNDO MUNICIPAL DE

10.122.0103.8672.00000

SAÚDE

3.3.90.39.000

-25.500,00

10.304.0103.2684.00000 4.90.51.00 100,00

10.304.0103.2685.00000 3.90.39.00 9.000,00

10.301.0103.2679.00000 3.90.39.00 5.500,00

10.302.0103.2680.00000 3.90.39.00 600,00

02 27 84 *FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ*

27.812.0103.4170.00000 3.90.48.00 7.000,00

02 35 10 *SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO*

04.122.0102.4060.00000 1.90.04.00 500,00

04.122.0102.4060.00000 1.90.11.00 500,00

04.122.0102.4060.00000 1.90.13.00 500,00

02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.122.0102.4060.0000 3.1.90.92.00 4500,00
04.122.0102.4060.0000 3.1.91.13.00 4500,00
04.129.0102.4063.0000 3.1.90.11.00 4500,00
04.129.0102.4063.0000 3.1.90.13.00 4500,00
04.129.0102.4063.0000 3.1.90.92.00 4500,00
04.129.0102.4063.0000 3.1.90.94.00 4500,00
04.129.0102.4063.0000 3.1.91.13.00 4500,00
04.129.0102.4063.0000 3.3.90.33.00 4500,00
04.129.0102.4063.0000 3.3.90.35.00 49.823,00
04.129.0102.4063.0000 3.3.90.46.00 4500,00
04.129.0102.4063.0000 3.3.90.47.00 4500,00
04.129.0102.4063.0000 3.3.90.48.00 4500,00
04.129.0102.4063.0000 4.4.90.51.00 41.000,00
04.129.0102.4071.0000 3.1.90.96.00 420.000,00
04.129.0102.4071.0000 3.3.90.18.00 48.000,00
04.129.0102.4071.0000 3.3.90.30.00 4147.008,16
04.129.0102.4071.0000 3.3.90.35.00 480.000,00
04.129.0102.4071.0000 4.4.90.51.00 424.727,76
04.129.0102.4071.0000 4.4.90.52.00 440.000,00
28.843.0102.4061.0000 3.2.90.22.00 4500,00
28.843.0102.4061.0000 4.6.90.71.00 4115.682,32
28.844.0102.4062.0000 3.2.90.21.00 4799,89

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.0000 3.3.90.39.00 470.000,00
26.782.0101.5062.0000 4.4.90.51.00 480.000,00

02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

22.122.0104.6210.00004.4.90.51.0020.000,00

02210SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08122.0103.2560.00003.90.30.006.000,00

08122.0103.2560.00003.90.33.005.000,00

08122.0103.2560.00003.90.47.002.000,00

08122.0103.2560.00004.4.90.52.002.000,00

08244.0103.2660.00003.90.30.0010.000,00

020

420

920

FUNDO MUNICIPAL DE

08.244.0103.2635.00000

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.46.000

-7.000,00

02 42 93FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

08.243.0103.2650.00004.4.90.52.0020.000,00

02 43 10SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

04.122.0101.5182.00003.90.35.0050.000,00

15.451.0101.5495.00003.90.35.0050.000,00

15.452.0101.5654.00003.90.35.0050.000,00

*MARCELO AGUILAR IUNESP
Prefeito Municipal*

Decreto Orçamentário Nº 59/2021 - 21 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em